

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 100/2012**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 032/2011**, instaurado no ano de 2011, para apurar possível irregularidade em Convênio celebrado entre Município de Aliança do Tocantins e Associação dos Acadêmicos do Município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 16 de maio de 2012.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO